



www.LeisMunicipais.com.br

---

## DECRETO Nº 3062, DE 04 DE ABRIL DE 2016

### **PRORROGA O PRAZO DE VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO REFERENTE AO EDITAL Nº 01/2013, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

OTAVIANO OLAVO PIVETTA, Prefeito Municipal de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, DECRETA:

**Art. 1º** Fica prorrogado por 02 (dois) anos a validade do Concurso Público, referente ao Edital nº 01/2013, homologado em 07 de abril de 2014.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Lucas do Rio Verde-MT, 04 de abril de 2016.

OTAVIANO OLAVO PIVETTA  
Prefeito Municipal

Maria Aparecida Marin Rossato  
Secretária Municipal de Planejamento e Gestão Interina

Registre-se e Publique-se

*Data de Inserção no Sistema LeisMunicipais: 05/04/2016*

Abre Crédito Suplementar e da outras providências

**OTAVIANO OLAVO PIVETTA**, Prefeito do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e especialmente a Lei Municipal n. 2503/2015:

DECRETA

**Art. 1º** - Fica aberto no Orçamento do Município um Crédito Suplementar no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), para atender as seguintes dotações:  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
10.001.0.0.12.361.1009.2085.3.3.90.39.00.00-0101000000  
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA R\$ 20.000,00

**Art. 2º** - Para cumprimento do artigo anterior e de acordo com o art. 43, parágrafo 1º inciso III da Lei Federal nº 4.320/64 ficam parcialmente anuladas as seguintes dotações orçamentárias:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
10.001.0.0.12.361.1004.1013.4.4.90.51.00.00-0101000000  
OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 20.000,00

**Art. 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação;

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Lucas do Rio Verde-MT, 04 de abril de 2016.

**OTAVIANO OLAVO PIVETTA**  
Prefeito Municipal

**Maria Aparecida Marin Rossato**  
Sec. Mun. de Finanças e Orçamento  
Registre-se e Publique-se

### DECRETO N.3062, DE 04 DE ABRIL DE 2016

Prorroga o prazo de validade do Concurso Público referente ao Edital nº 01/2013, e dá outras providências.

**OTAVIANO OLAVO PIVETTA**, Prefeito Municipal de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

DECRETA:

**Art. 1º** Fica prorrogado por 02 (dois) anos a validade do Concurso Público, referente ao Edital nº 01/2013, homologado em 07 de abril de 2014.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Lucas do Rio Verde-MT, 04 de abril de 2016.

**OTAVIANO OLAVO PIVETTA**  
Prefeito Municipal

**Maria Aparecida Marin Rossato**  
Secretária Municipal de Planejamento e Gestão Interina  
Registre-se e Publique-se

### DECRETO N. 2919, 31 DE AGOSTO DE 2015

Institui e nomeia Comissão para Estudos e Análise de Viabilidade de Inclusão dos Profissionais dos Diversos Segmentos de Apoio na Educação no PCCS dos Profissionais da Educação Básica no âmbito do Município de Lucas do Rio Verde, e dá outras providências.

**OTAVIANO OLAVO PIVETTA**, Prefeito Municipal de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais

DECRETA

**Art. 1º** Institui e nomeia Comissão para Estudos para Estudos e Análise de Viabilidade de Inclusão dos Profissionais dos Diversos Segmentos de Apoio na Educação no PCCS dos Profissionais da Educação Básica e será formada pelos seguintes membros:

Representante da Secretaria de Educação	Elaine Benetti Lovatel José Dario Munhak Valdir da Silva Moreira
Representante da Secretaria de Gestão e Planejamento	Aline Hartmann
Representante da Secretaria de Finanças	Aline Julia Grahl
Representante da Assessoria Jurídica;	Aldo Dallabrida
Representante do Legislativo	Cleusa Marchezan de Marco; Dirceu Camilo Cosma

Representante de Merendeiras	Maria Salete Ceccatto
Representante de Motoristas do Transporte Escolar	Etelmar Vianna
Representante da Secretário Escolar;	Adriana Miria de França
Representante de Monitor de Creche	Suely Maria de Santana
Representante de Auxiliar de Serviços Gerais	Lizete Maria Da Costa
Representante de Guarda de Patrimônio	Catarino Pereira Da Silva
Representante de Professores	Isolete Tessaro Emannoel de Mattos Francisco de Azevedo
Representante do SINTEP	Tânia Cristina Crivelin Jorra Cristiane Dias de Oliveira

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário, especialmente o Decreto n. 2914/2015.

Lucas do Rio Verde, 31 de agosto de 2015

**OTAVIANO OLAVO PIVETTA**  
Prefeito Municipal

**ELAINE BENETTI LOVATEL**  
Secretária Municipal de Educação  
Registre-se e publique-se.

### DECRETO N. 3064, DE 05 DE ABRIL DE 2016

Abre Crédito Suplementar e da outras providências

**OTAVIANO OLAVO PIVETTA**, Prefeito do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e especialmente a Lei Municipal n. 2532/2016:

DECRETA

**Art. 1º** - Fica aberto no Orçamento do Município um Crédito Suplementar no valor de R\$ 460.000,00 (quatrocentos e sessenta mil reais), para atender as seguintes dotações:

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS  
05.001.0.0.15.452.0505.2137.4.4.90.51.00.00-0100000000  
OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 460.000,00

**Art. 2º** - Para cumprimento do artigo anterior e de acordo com o art. 43, parágrafo 1º inciso III da Lei Federal nº 4.320/64 ficam parcialmente anuladas as seguintes dotações orçamentárias:

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS  
05.001.0.0.04.122.0504.2139.3.3.90.30.00.00-0100000000  
MATERIAL DE CONSUMO R\$ 100.000,00  
05.001.0.0.04.122.0504.2139.3.3.90.39.00.00-0100000000  
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA R\$ 50.000,00  
05.001.0.0.15.122.0505.2166.4.4.90.51.00.00-0100000000  
OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 160.000,00  
05.001.0.0.26.453.0704.1005.4.4.90.51.00.00-0100000000  
OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 150.000,00

**Art. 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação;

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Lucas do Rio Verde-MT, 05 de abril de 2016.

**OTAVIANO OLAVO PIVETTA**  
Prefeito Municipal

**Maria Aparecida Marin Rossato**  
Sec. Mun. de Finanças e Orçamento  
Registre-se e Publique-se

### DECRETO N. 3065, DE 05 DE ABRIL DE 2016

Abre Crédito Suplementar e da outras providências

**OTAVIANO OLAVO PIVETTA**, Prefeito do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e especialmente a Lei Municipal n. 2503/2015:

DECRETA

**Art. 1º** - Fica aberto no Orçamento do Município um Crédito Suplementar no valor de R\$ 121.800,00 (cento e vinte e um mil e oitocentos reais), para atender as seguintes dotações:

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO